



## Deliberação CBRU 003, de 05 de dezembro de 2019

Aprova Calendário de Assembleias Gerais para 2020 do Comitê Gerenciamento da Bacia Hidrográfica do Rio Urussanga.

O Comitê de Gerenciamento da Bacia Hidrográfica do Rio Urussanga, integrante do Sistema Estadual de Gerenciamento de Recursos Hídricos e vinculado ao Conselho Estadual de Recursos Hídricos (CERH) de Santa Catarina, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Estadual nº 4.934, de 1º de dezembro de 2006 e pelo Decreto Estadual nº 2.209, de 18 de março de 2009 e,

Considerando o disposto no Artigo 13º do Regimento Interno do Comitê da Bacia do Rio Urussanga, aprovado pelo Decreto Estadual nº 2.209/2009, que prevê a aprovação do Calendário Anual das assembleias gerais;

Considerando as deliberações da Assembleia Geral Ordinária, realizada no dia 05 de dezembro de 2019,

### DELIBERA:

**Artigo 1º** - Aprova o Calendário de Assembleias Gerais Ordinárias e Extraordinárias para 2020 do Comitê da Bacia do Rio Urussanga, conforme Anexo I.

**Artigo 2º** - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua aprovação pelo Comitê da Bacia do Rio Urussanga.

Urussanga (SC), 05 de dezembro de 2019.

  
**Carla Cristina Passamai Della**  
Presidente  
Comitê da Bacia do Rio Urussanga

  
**Fernando Damian Preve Filho**  
Secretário Executivo  
Comitê da Bacia do Rio Urussanga

